ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quinze horas, na sala de reunião do aplicativo Meet, realizada de forma remota, conforme autorizada pela Portaria nº 010/UFSJ/PROEN de 03 de junho de 2020, iniciou-se a Vigésima Terceira Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador *"pro tempore"* Professor Moacir de Souza Júnior, os professores Gustavo Fernandes Rodrigues, Ramon Dornelas Soares, Sandro Adriano Fasolo e o representante discente Daniel Augusto de Carvalho. O Coordenador deu início à reunião solicitando a inclusão do item "Solicitações de Parecer do Colegiado" na pauta da reunião. A solicitação foi aceita por unanimidade pelo Órgão Colegiado, ficando a mesma aprovada conforme a seguir: **Item um – Solicitações de Parecer do Colegiado**: I) A Ata da Octogésima Terceira Reunião Ordinária do Colegiado foi aprovada pelo Colegiado de Curso; II) O Presidente Moacir de Souza Júnior solicitou o parecer do Órgão Colegiado para algumas questões e requerimentos. Após deliberações, os mesmos foram decididos das seguintes formas: a) em alusão ao Requerimento Eletrônico nº 98647/2020 sobre Tratamento Especial (da discente de matrícula 184300024), o Órgão Colegiado deliberou pela concessão do Tratamento Especial pelo período de 02.03.2020 a 17.03.2020, com o intuito de que, com o fim da suspensão do calendário acadêmico de 2020.1, as faltas da discente não sejam contabilizadas; b) o Requerimento Eletrônico nº 100426/2020 sobre Atividades Complementares (do discente de matrícula 154300044) foi deferido pelo Colegiado de Curso; c) com relação aos Requerimentos Eletrônicos nº 99941/2020 e 99946/2020 (dos discentes de matrículas 164350024 e 154350058, respectivamente) solicitando inscrição nas unidades curriculares de Trabalho de Contextualização e Integração Curricular I e II (TCIC I e TCIC II), simultaneamente, com o professor substituto Anderson Ravik como orientador, o Órgão Colegiado requisitou que os discentes informassem o nome do novo docente que irá orientá-los, bem como solicitassem ao professor orientador que encaminhassem um e-mail à Coordenadoria do Curso confirmando o aceite da inscrição simultânea das unidades curriculares de TCIC I e TCIC II, em virtude do Prof. Anderson Ravik ter rescindido o contrato com a Universidade Federal de São João del-Rei; d) referente ao questionamento enviado, via e-mail, pelo discente de matrícula 164350055, sobre aceitação de contrato de trabalho registrado em carteira de trabalho e previdência social (CTPS) como estágio obrigatório, o Colegiado de Curso requisitou que o aluno encaminhasse ao Colegiado a documentação (cópias da CTPS, do contrato de trabalho e do plano de atividades a serem realizadas), para análise da requisição; e) com relação ao questionamento enviado, via e-mail, pelo egresso André Teixeira referente a equipes de competição, o Órgão Colegiado orientou que ele

entrasse em contato com o docente Sandro Zang, por o requerente não possuir mais vínculo com a Instituição; f) em resposta ao Memorando Eletrônico nº 99/2020 da Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSIN), o Colegiado concordou em oferecer duas vagas no curso de Engenharia de Telecomunicações para discentes dos cursos de Engenharia e Tecnologia da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto; g) atinente a Eleição para Coordenador de Curso e Membros do Colegiado, o Colegiado de Curso optou por proceder apenas com as eleições para Membros de Colegiado, com data para o dia dezessete de agosto de dois mil e vinte. **Item dois – Análise dos "*Ad Referendum*":** I) O Professor Moacir de Souza Júnior apresentou ao Órgão Colegiado os Requerimentos Eletrônicos 99919/2020 e 100197/2020 sobre Prorrogação do Prazo de Integralização (dos discentes de matrículas 124350011 e 134300006, respectivamente), bem como o Requerimento Eletrônico 100075/2020 sobre Atividades Complementares (do discente de matrícula 144350023) e o Requerimento Eletrônico 98496/2020 sobre Equivalência Interna (da discente de matrícula 124350025), que foram decididos *"ad referendum"* pelo Presidente e aprovados por unanimidade pelo Órgão Colegiado**. Item três – Diretrizes do Curso de Engenharia de Telecomunicações frente ao Ensino Remoto Emergencial**: I) o Presidente Moacir de Souza Júnior informou ao Órgão Colegiado que, até a presente data, o CONEP não havia finalizado a elaboração da resolução que irá tratar sobre o ensino remoto emergencial na universidade. Dessa forma, o Colegiado decidiu por aguardar a publicação da resolução para analisarem e tomarem as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 31 de julho de 2020.

Prof. Moacir de Souza Júnior/Coordenador "*pro tempore*" _____

Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues/Membro Docente _____

Prof. Ramon Dornelas Soares/Membro Docente _____

Prof. Sandro Adriano Fasolo/Membro Docente_____

Daniel Augusto de Carvalho/Membro Discente _____

Emitido em 31/07/2020

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº Ata 23ªExtraor CETEL/2020 - CETEL (12.52)
(Nº do Documento: 194)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/02/2021 11:47)
GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CETEL (12.52)
Matrícula: 1716489

(Assinado digitalmente em 11/02/2021 17:01)
MOACIR DE SOUZA JUNIOR
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CETEL (12.52)
Matrícula: 1742804

(Assinado digitalmente em 12/02/2021 13:35)
SANDRO ADRIANO FASOLO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: 382791

(Assinado digitalmente em 11/02/2021 17:41)
RAMON DORNELAS SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 2279817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/documentos/ informando seu número: **194**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **11/02/2021** e o código de verificação: **d4a6b6d823**